



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.439 – Ano VII– 05/02/2021 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 716, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidores Públicos.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público.

Resolve:

Art. 1º.– Nomear **Edward Gabriel de Souza** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Urgência e Emergência, com atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidores públicos.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, servidoras para ocupar os respectivos cargos abaixo, com atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 33, de 25 de novembro de 2013.

- 1) Coordenador de Escola II, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida:
Denise Mariana Guimarães Silva;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.439 – Ano VII– 05/02/2021 – Pág.2

- 2) Coordenador de Escola II, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho:
Jossaine Aparecida dos Santos Rodrigues;
- 3) Coordenador de Escola II, para atuar na Escola Municipal Risoleta Neves:
Fátima Magela da Silva Fernandes;
- 4) Coordenador de Escola II, para atuar na Escola Municipal José Ferreira de Faria:
Carla Aparecida de Oliveira;
- 5) Diretor de Escola, para atuar na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça:
Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 718, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a portaria nº 354, de 23 de julho de 2017, nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do plano decenal de educação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de regularizar o monitoramento e avaliação das ações do plano decenal de educação.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, os cidadãos abaixo relacionados como membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, com a seguinte composição:

Membros da Comissão

- I- Cíntia Cristina Ribeiro Machado – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Denise Mariana Guimarães Silva – Representante da Rede Municipal da Educação Infantil;
- III- Rosimeire Duarte de Souza Silva – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- IV- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- V- Emerson Machado Baia – Representante da Câmara.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.439 – Ano VII– 05/02/2021 – Pág.3

Membros da Equipe Técnica

- I- Delma Henriques Moreira de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Kelma Lopes Cançado Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III- Raquel Soares da Costa Santiago – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 354, de 23 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de fevereiro de 2021

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 719, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retifica portaria nº 706, de 21 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o erro material constante no item “Representante dos diretores das escolas básicas públicas” do art.1º da portaria nº 706, de 21 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. – O item “Representante dos diretores das escolas básicas públicas” do Artigo 1º, da portaria 706, de 21 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria.

Suplente: Denise Mariana Guimarães Silva.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.439 – Ano VII– 05/02/2021 – Pág.4

COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 20/2021, Pregão Presencial nº 09/2021 e Registro de Preço nº 07/2021. Objeto – Aquisição de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga-MG. Abertura dia 19/02/2021 às 09:00 horas. Dotações Orçamentárias: Fichas – 11, 35, 58, 77, 107, 136, 146, 175, 200, 215, 226, 251, 258, 259, 260, 271, 291, 333, 377, 378, 435, 436, 437, 452, 473, 474, 525, 526, 545, 546, 547, 595, 614, 615, 644, 674, 699, 777 e 783. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 05 de fevereiro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: Torna pública a retificação da matéria do dia 28/01/2021, página 01. Processo nº 17/2021, Dispensa nº 09/2021. **ONDE-SE LÊ:** Rua Bahia, 441. **LEIA-SE:** Rua José Ataíde de Almeida, 52, Bairro São José. Igaratinga, 05 de fevereiro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.